



SUMÁRIO

- Decreto nº 1942 de 11 de janeiro de 2016.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1942 de 11 de janeiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE POSSE
AOS CONSELHEIROS
TUTELARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossados para o período de 2016 à 2019 os Conselheiros Tutelares do Município de João Dourado, conforme Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 288/2003, e eleição dia 04/10/2015, declarados em Termo de Posse pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no dia 11 de janeiro de 2016:

Titular:

Maria da Conceição Souza da Silva

Edmilson Raimundo de Oliveira

Ediclene de Jesus da Silva Amaral

Gildo de Almeida Barbosa

Antônio Pereira dos Santos

Suplentes:

Ismael Lopes Diniz

Mercia Pereira de Souza





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de janeiro de 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

